



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 312/2022

Piumhi, 16 de novembro de 2022.

Assunto: Rateio Fundeb

Ao Excelentíssimo Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

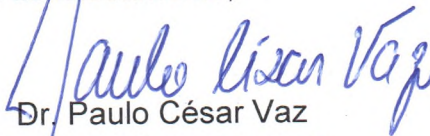
Senhor Presidente,

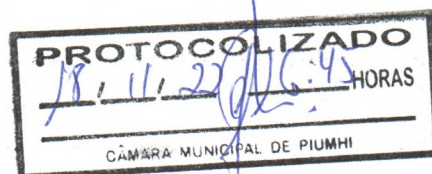
Com nossos cumprimentos encaminho as informações solicitadas pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, através do **Requerimento 103/2022** relativo ao rateio das sobras dos recursos do Fundeb no exercício de 2.022.

Conforme é de conhecimento destes edis, a legislação que rege o Fundeb prevê que o **percentual mínimo de 70%** dos valores, repassados pela União aos estados e municípios, devem ser direcionados para a valorização salarial dos servidores da Educação. Garantido esse montante, o restante dos recursos pode ser destinado a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nesse sentido, tendo nosso Município aplicado **87,86%** (oitenta e sete inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) na remuneração dos profissionais do magistério não há o que falar em rateio no exercício de 2.022.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	ANEXO VIII FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - (Art.212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)	10/11/2022 FOLHA 1 Exercício: 2022 Mês: Outubro Empenhado Valores em R\$
--	---	---

I - RECURSOS

NATUREZA DA RECEITA

	Acumulado até o mês
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.295.705,08
1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.1)	16.114.941,54
1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira (NR 1.3.2.1.01.0.1 + NR 1.3.2.1.05.0.1)	180.763,54
2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União Ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (VAAT) (NR 1.7.1.5.50.0.1)	0,00
2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira (NR 1.3.2.1.01.0.1 + NR 1.3.2.1.05.0.1)	0,00
3 - TOTAL (1 + 2)	16.295.705,08
4 - Devolução de Recursos do FUNDEB, Recebidos Em Atrasos, para as Contas de Origem dos Recursos (Consulta 1.047.710)	0,00
5 - RECEITA TOTAL (3 - 4)	16.295.705,08

II - APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA

	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		
	Fonte 118	Fonte 119	Até o mês	Fonte 166	Fonte 167	Até o mês
EDUCAÇÃO						
12 - Educacao						
361 - Ensino Fundamental	8.483.106,14	414.253,76	8.897.359,90	0,00	0,00	0,00
0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB	8.483.106,14	414.253,76	8.897.359,90	0,00	0,00	0,00
365 - Educacao Infantil	5.249.877,75	186.136,05	5.436.013,80	0,00	0,00	0,00
0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB	5.249.877,75	186.136,05	5.436.013,80	0,00	0,00	0,00
366 - Educacao de Jovens e Adultos	37.450,12	0,00	37.450,12	0,00	0,00	0,00
0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental	37.450,12	0,00	37.450,12	0,00	0,00	0,00
367 - Educacao Especial	546.276,38	0,00	546.276,38	0,00	0,00	0,00
0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental	32.917,25	0,00	32.917,25	0,00	0,00	0,00
0008 - Atendimento a Educação Infantil	513.359,13	0,00	513.359,13	0,00	0,00	0,00
6 - SUBTOTAL VALOR EMPENHADO	14.316.710,39	600.389,81	14.917.100,20	0,00	0,00	0,00

DESCRICAO	INSCRITOS NA FONTE 118	INSCRITOS NA FONTE 119	Até o mês	INSCRITOS NA FONTE 166	INSCRITOS NA FONTE 167	Até o mês
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - TOTAL (6 + 9)	14.316.710,39	600.389,81	14.917.100,20	0,00	0,00	0,00

DESCRICAO	INSCRITOS NA FONTE 118 (A)	INSCRITOS NA FONTE 119 (B)	Até o mês (C = A + B)	INSCRITOS NA FONTE 166 (D)	INSCRITOS NA FONTE 167 (E)	Até o mês (F = D + E)
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	14.316.710,39	600.389,81	14.917.100,20	0,00	0,00	0,00

III - GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

DESCRICAO	NO EXERCICIO	PERCENTUAL
14 - RECEITA TOTAL DO FUNDEB (= 5)	16.295.705,08	100,00
15 - VALOR LEGAL MÍNIMO	11.406.993,56	70,00
16 - VALOR APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FONTES 118 E 166 (13A + 13D)	14.316.710,39	87,86

IV - APURAÇÃO DO VALOR NÃO APLICADO CONFORME ART. 25, §3º, DA LEI 14.113/2020

DESCRICAO	VALOR	PERCENTUAL	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (10%)
17 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.378.604,88	8,46	1.629.570,51
17.1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (1 - 4 - 13C)	1.378.604,88	8,46	
17.2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (2 - 13F)	0,00	0,00	

V - VALOR MÍNIMO LEGAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESA DE CAPITAL

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	ANEXO VIII	10/11/2022
	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	FOLHA 2
	E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Exercício: 2022
	(Art.212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)	Mês: Outubro
		Empenhado
		Valores em R\$

DESCRIÇÃO	NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL
18 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (= 2)	0,00	100,00
19 - VALOR MÍNIMO LEGAL	0,00	15,00
20 - TOTAL APLICADO	0,00	
20.1 - VALOR PAGO	0,00	
20.2 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)	0,00	
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	
22 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	
23 -TOTAL DE GASTOS COM DESPESA DE CAPITAL (20 - 21 + 22)	0,00	0,00

VI - VALOR MÍNIMO LEGAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO	NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL
24 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (= 2)	0,00	100,00
25 - VALOR MÍNIMO LEGAL	0,00	50,00
26 - TOTAL APLICADO	0,00	
26.1 - VALOR PAGO	0,00	
26.2 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)	0,00	
27 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	
28 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	
29 -TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL (26 - 27 + 28)	0,00	0,00

VII - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	TOTAL
30 - VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (10% DO VALOR RECEBIDO DE RECEITA)	1.702.217,10	0,00	1.702.217,10
31 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	416.771,51	0,00	416.771,51
32 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	409.098,49	0,00	409.098,49
33 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	409.098,49	0,00	409.098,49
34 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
35 - VALOR NÃO APLICADO (31 - (32 + 34))	7.673,02	0,00	7.673,02

VIII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DO FUNDEB

* TABELA EXIBIDA APENAS NO 6º BIMESTRE

IX - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Conta Bancária

* TABELA EXIBIDA APENAS NO 6º BIMESTRE

Observações:

Linha 4 - Transferência das verbas do FUNDEB recebidas em atraso do Estado de Minas Gerais para a conta de origem dos recursos de outras fontes que foram desprovidas para pagamento de despesas

que deveriam ter sido geridas com recursos do FUNDEB, vedada a utilização de recursos vinculados a Convênios (Consulta 1.047.710).

Quadro II - As despesas deste relatório consideram os seguintes critérios:

Função 12, Subfunções 122, 128, 271, 272, 273, 361, 365, 366, 367, Despesas Empenhadas e Pagas nas Fontes 118, 119, 166 e 167.

Exclui-se as Despesas Realizadas com as Modalidades de Aplicação 73, 74, 75, 76, 95 E 96 e com os Elementos da Despesa 01, 03, 05.02, 05.03 E 97

Linha 6 - Compõe-se dos valores Pagos, informados no arquivo OPS - Pagamentos das Despesas, e dos valores baixados no Arquivo OBELAC - Outras baixas de empenhos por lançamento contábil do SICOM AM.

Linhas 11, 21 E 27 - Restos a Pagar informados com o Tipo "2 - Sem Disponibilidade de Caixa" do Registro 10 do Arquivo Incrição de Despesas do Exercício em Restos a Pagar - IDERP, Observando os Critérios adotados no Quadro 1.

Linhas 12, 22 E 28 - Valor extraído do arquivo RPSD - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade não Computados no FUNDEB do Módulo DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Linha 20 - Valor referente aos empenhos classificados na categoria econômica igual a 4 - Despesas de Capital.

Linha 26 - Valor referente aos empenhos classificados na subfunção 365 Ensino Infantil.

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VIII
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
(Art.212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

10/11/2022
FOLHA 3
Exercício: 2022
Mês: Outubro
Empenhado
Valores em R\$

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Anexo II Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	10/11/2022 FOLHA: 1 Exercício: 2022 Mês: Outubro Empenhado Valores em R\$
--	---	---

Receitas	No Mês	Até o Mês
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.704.497,12	18.289.269,04
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	356.314,96	6.853.003,36
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	313.390,46	6.477.345,85
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	23.933,93	232.081,72
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.995,38	97.586,97
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.276,56	54.666,37
1.1.1.2.50.0.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita do IPTU	281,37	8.677,55
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	487.744,67	2.492.538,02
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	489.320,67	2.524.545,60
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita do ITBI	1.576,00	32.007,58
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	672.313,12	6.486.373,51
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	671.889,28	6.475.782,97
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	541,49	9.929,87
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	1.920,40
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	692,18
1.1.1.4.51.1.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIUMHI ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Anexo II Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	10/11/2022
		FOLHA: 2
		Exercício: 2022
		Mês: Outubro
		Empenhado
		Valores em R\$

Receitas	No Mês	Até o Mês
1.1.1.4.51.2.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita do ISS	117,65	1.951,91
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	188.124,37	2.457.354,15
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	182.636,72	2.356.002,51
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.487,65	101.351,64
(-)Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00
Subtotal	1.704.497,12	18.289.269,04
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.940.690,85	60.647.733,27
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.719.335,47	30.589.992,28
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	279.986,76
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.549.595,13
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	97.168,81	134.726,05
1.7.1.1.55.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.978.782,61	21.074.959,90
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	120.543,08	6.773.711,88
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.860,88	244.761,27
Subtotal	4.940.690,85	60.647.733,27
Total das Receitas (A)	6.645.187,97	78.937.002,31

Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07

Exercício Atual	No Mês	% No Mês	Até o Mês	% Até o Mês
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	1.661.296,99	25,00	19.734.250,58	25,00
C - Valor da Aplicação	1.961.925,51	29,52	20.150.211,89	25,53
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucio (D = C - B)	300.628,52	4,52	415.961,31	0,53

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Anexo II

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

(Art.212 da C.F.; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

10/11/2022

FOLHA: 3

Exercício: 2022

Mês: Outubro

Empenhado

Valores em R\$